

Ofício nº 450 (SF)

Brasília, em 15 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 52, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Novo Amanhecer para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.801, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 524, de 2019.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS
Em 15/06/23
HJM